



MUNICÍPIO DE POTENGI
PODER EXECUTIVO
GABINETO DA PREFEITA

DECRETO N.º 25/2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL O DIA 08 DE SETEMBRO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

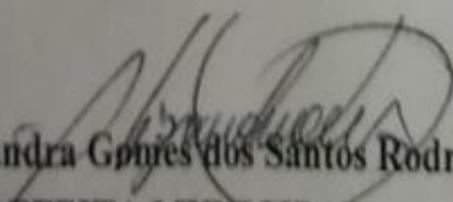
A PREFEITA MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o feriado do dia 07 de setembro, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na quinta-feira, dia 07/09/2007, DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Potengi, o dia **08 de setembro de 2007**, sexta-feira, em decorrência do feriado nacional do dia 07 de setembro, nos órgãos da Administração do Município.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ,
aos 06 (seis) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017).


Antonia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL